



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 274/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Secretaria de Estado da Justiça;

CONSIDERANDO o projeto da Defensoria Pública do Estado do Piauí de atendimento geral as pessoas privadas da liberdade no Piauí;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 80/94 foi alterada pela Lei Complementar nº 132/09, estabelecendo o dever da Defensoria Pública em atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescente, visando assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais (art. 4º, inciso XVII),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos **ERISVALDO MARQUES DOS REIS, RICARDO MOURA MARINHO, ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO, JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO e LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO**, para, sob a coordenação do primeiro, atuarem em Força-Tarefa Defensorial, na Penitenciária Regional “Dom Abel Alonso Nuñez”, no município de Bom Jesus – PI, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sendo que os atendimentos presenciais são realizados desde 23 de abril de 2018 e se estenderão até o dia 23 de junho de 2018.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Art. 2º Os Defensores Públicos integrantes da Força-Tarefa Defensorial poderão interpor petições relativas a pedidos de liberdade das pessoas assistidas pela Defensoria Pública do Estado do Piauí, bem como adotar providências de natureza administrativa visando assegurar os direitos dos assistidos.

Art. 3º As petições e demais requerimentos deverão ser identificados com a expressão “Força-Tarefa Defensorial”, citando o número da presente portaria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de maio de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado Piauí

